



PROJETO DE LEI N° 226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E
DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (44)	R\$ 60.000,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (62)	R\$ 64.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (83)	R\$ 5.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (180)	R\$ 3.500,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (242)	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (226)	R\$	29.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (232)	R\$	1.500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (238)	R\$	22.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (228)	R\$	64.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (251)	R\$	91.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (247)	R\$	26.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (309)	R\$	9.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (313)	R\$	28.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)	R\$	6.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (397)	R\$	2.500,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (374)	R\$	57.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (384)	R\$	2.000,00
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
2071	PROJ/ATIV. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (440)	R\$	100.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (672)	R\$	1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (666)	R\$	8.000,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.		
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (805)	R\$	33.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1016)	R\$	2.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1015)	R\$	5.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1013)	R\$	3.000,00
Total		R\$	672.500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pela Tendência de Excesso de Arrecadação do recurso 0001- Livre, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE		
201	UNIDADE: GABINETE		
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)	R\$	10.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL		
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (67)	R\$	3.000,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (142)	R\$	10.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÁNSITO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (176)	R\$	20.000,00
339008	-- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (181)	R\$	8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1249)	R\$	50.500,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (274)	R\$	2.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (259)	R\$	4.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1250)	R\$	94.000,00
2067	PROJ/ATIV.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1158)	R\$	8.000,00
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1191)	R\$	25.800,00
2611	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1313)	R\$	3.500,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1312)	R\$	41.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1311)	R\$	14.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (327)	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (321)	R\$	1.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1251)	R\$	16.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (345)	R\$	11.000,00
2606	PROJ/ATIV. PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (E.M.E.I.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1160)	R\$	4.900,00
2609	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1168)	R\$	3.800,00
2612	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1298)	R\$	11.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1297)	R\$	22.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (366)	R\$	5.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (386)	R\$	4.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (378)	R\$	20.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE – MUNICIPAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (494)	R\$	30.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (492)	R\$	33.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (670)	R\$	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (677)	R\$	6.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (860)	R\$	33.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1129)	R\$	9.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1134)	R\$	2.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1136)	R\$	18.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1141)	R\$	2.500,00
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (887)	R\$	51.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (957)	R\$	7.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1019)	R\$	4.400,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1076)	R\$	7.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1093)	R\$ 6.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (1109)	R\$ 8.000,00
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (1)	R\$ 33.600,00
Total		R\$ 672.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 226, de 16 de Dezembro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- Estes ajustes são necessários devido as mudanças no fluxo programado de arrecadação e conseqüentemente é necessário a adequação da programação das dotações da folha de pagamento e obrigações decorrentes. E com o intuito de otimizar os usos dos recursos vinculados. O valor de R\$ 100.000,00 é a exceção, porque esta suplementação irá atender ao volume de bloqueios judiciais que estão ocorrendo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal